



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13414 EM 9/1/18

Kater
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 804/2018

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que especifica.

REVOGADA

PORTARIA 1163/2018

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:

1º - Designar Interinamente a Servidora **MARIA APARECIDA QUEIROZ DA SILVA**, Portadora do CPF nº. 695.430.709-20, para além das atribuições de seu cargo, como Diretora Escolar na Escola Municipal Yoshio Hayashi da Secretaria de Educação do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Janeiro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal